

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

PROJETOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DAS FACHADAS E CENTRAL DE GASES MEDICINAIS DA FSPSCE.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Categoria do Serviço: SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA.

1.2 O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

1.3 O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

2.1 Estudo técnico preliminar para tratar da necessidade de SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA para contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura para Elaboração de PROJETOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DAS FACHADAS E CENTRAL DE GASES MEDICINAIS DA FSPSCE..

2.2 O objeto desta contratação se enquadra em SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA, que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens conforme o disposto no art. 6º, inciso XXI, alínea “a”, da Lei n.º 14.133/21.

2.3. O serviço é enquadrado como não-contínuo tendo em vista que não há necessidade permanente de execução de tarefas.

2.4 O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

2.5 O prazo de execução dos serviços será de **60 (SESSENTA) DIAS corridos**, contados a partir da assinatura da Ordem de Início.

2.6 A conclusão do serviço objeto desta contratação será de forma predefinida com prazo de vigência prorrogado automaticamente quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato conforme o disposto no art. 111, da Lei n.º 14.133/21.

3. ÁREA REQUISITANTE

3.1 ÁREA: Setor de Obras e Projetos da FSPSCE

3.2 RESPONSÁVEL: Simone Dubal – Arquiteta Hospitalar FSPSCE

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. O objeto deve ser entregue com as mesmas especificações constantes no termo de referência e seus anexos.

4.2. São de responsabilidade da empresa todos os impostos, taxas, licenças e registros dos órgãos públicos municipais, estaduais e federais, que se fizerem necessários, bem como as despesas com frete, e recursos humanos (quando for o caso).

4.3. Durante a execução, os serviços serão submetidos à inspeção, sendo observados os seguintes itens:

a) itens de segurança e utilizar EPI

b) Critérios de Sustentabilidade

c) qualidade dos materiais empregados

4.4 Os serviços serão prestados por empresa de engenharia e/ou arquitetura, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes CAU/RS ou CREA/RS e compreende a Elaboração de PROJETOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DAS FACHADAS E CENTRAL DE GASES MEDICINAIS DA FSPSCE, com base no Projeto Arquitetônico em anexo, contemplando o que segue:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR REFERENCIAL
1 Grupo 831 CATSERV 175	Projeto Estrutural: Dimensionamento e detalhamento completo dos elementos que sustentam o edifício, como pilares, vigas e lajes, garantindo a segurança e estabilidade da construção. O projeto deve atentar as normas de referência: NBR 6118 para concreto NBR 8800 para aço NBR 6120 para cargas nas estruturas NBR 6122 para fundações NBR 15575 para o desempenho de edificações habitacionais Entregar respectiva ART – Anotação de Responsabilidade Técnica do serviço	PROJETO ARQUITETÔNICO A= 320,00M ² AMPLIAÇÃO SAGUÕES A= 140,00M ² CENTRAL DE GASES MEDICINAIS

	executado. Elaborar MEMORIAL DESCRITIVO, contendo todas as informações necessárias para a completa e segura execução da obra, tais como tipos de materiais, processos de execução dos serviços e detalhes de segurança e qualidade na execução da obra. Se atentar para formas de isolamento da área de execução da obra, descarte de materiais e uso de EPIs dos trabalhadores.	
2 Grupo 831 CATSERV 221	Projeto Hidráulico e Sanitário: desenvolver projeto definindo todo o sistema de distribuição de água (fria e quente), esgoto, e captação de água da chuva, incluindo tubulações e reservatórios, interligando nas estruturas existentes no hospital. Os projetos devem respeitar as Normas de referência: <u>NBR 5626/1998</u> (Instalações prediais de água fria): Estabelece os requisitos para o projeto e execução de instalações de água fria em edifícios. <u>NBR 7198/1993</u> (Instalações prediais de água quente): Define as diretrizes para sistemas de água quente em edifícios. <u>NBR 8160/1983</u> (Instalações prediais de esgotos sanitários): Regula o dimensionamento e a execução de sistemas de esgoto sanitário. <u>NBR 10844</u> (Instalações prediais de águas pluviais): Estabelece requisitos para o projeto e a execução de sistemas de captação e condução de águas de chuva. Entregar respectiva ART – Anotação de Responsabilidade Técnica do serviço executado. Elaborar MEMORIAL DESCRITIVO, contendo todas as informações necessárias para a completa e segura execução da obra, tais como tipos de materiais, processos de execução dos serviços e detalhes de segurança e qualidade na execução da obra. Se atentar para formas de isolamento da área de execução da obra, descarte de materiais e uso de EPIs dos trabalhadores.	PROJETO ARQUITETÔNICO A= 320,00M² AMPLIAÇÃO SAGUÕES A= 140,00M² CENTRAL DE GASES MEDICINAIS
3 Grupo 831	Projeto Elétrico: Define a instalação elétrica da obra, e rede de campainhas de leito, incluindo carga, potencia, fiação, iluminação, tomadas,	PROJETO ARQUITETÔNICO

CATSERV 213	disjuntores e a determinação de materiais e equipamentos, prevendo interligação a estrutura existente no hospital, inclusive verificando a capacidade da subestação existente no abastecimento da instituição. Os projetos devem atender as normas vigentes: <u>ABNT NBR 5410</u> para instalações de baixa tensão Normas da concessionária local, que detalham os requisitos específicos para a ligação de energia. <u>Normas Regulamentadoras (NRs)</u>, como a NR-10 e a NR-12, segurança no trabalho ABNT NBR 16869 e NBR 14565: Desenvolvidas pelo Comitê Brasileiro de Eletricidade, Eletrônica e Iluminação (COBEI), estabelecem diretrizes para o cabeamento estruturado, com a NBR 14565 especificando procedimentos para redes internas. ABNT NBR 16869 e a NBR 13300 para redes telefônicas internas. Entregar respectiva ART – Anotação de Responsabilidade Técnica do serviço executado. Elaborar MEMORIAL DESCRITIVO, contendo todas as informações necessárias para a completa e segura execução da obra, tais como tipos de materiais, processos de execução dos serviços e detalhes de segurança e qualidade na execução da obra. Se atentar para formas de isolamento da área de execução da obra, descarte de materiais e uso de EPIs dos trabalhadores.	A= 320,00M² AMPLIAÇÃO SAGUÕES A= 140,00M² CENTRAL DE GASES MEDICINAIS
4 Grupo 831 CATSERV 230	• Projeto Telefone: Define a instalação telefônica da obra, incluindo fiação, distribuição, pontos de acesso, e determinação de materiais e equipamentos, prevendo interligação a estrutura existente no hospital, inclusive verificando a capacidade da central telefônica existente no abastecimento da instituição. Os projetos devem atender as normas vigentes: ABNT NBR 16869 e a NBR 13300 para redes telefônicas internas.	PROJETO ARQUITETÔNICO A= 320,00M² AMPLIAÇÃO SAGUÕES A= 140,00M² CENTRAL DE GASES MEDICINAIS

	Entregar respectiva ART – Anotação de Responsabilidade Técnica do serviço executado. Elaborar MEMORIAL DESCRITIVO, contendo todas as informações necessárias para a completa e segura execução da obra, tais como tipos de materiais, processos de execução dos serviços e detalhes de segurança e qualidade na execução da obra. Se atentar para formas de isolamento da área de execução da obra, descarte de materiais e uso de EPIs dos trabalhadores.	
5 Grupo 831 CATSERV 14010	Projeto Lógica: Define a instalação de lógica cabeada da obra, incluindo cabeamento, tomadas, pontos de acesso e a determinação de materiais e equipamentos, prevendo interligação a estrutura existente no hospital, inclusive verificando a capacidade da central distribuidora existente no abastecimento da instituição. Os projetos devem atender as normas vigentes: <u>ABNT NBR 16869</u> Define diretrizes para a configuração e o ensaio de enlaces de telecomunicações, conforme parte 3. <u>ABNT NBR 14565:</u> Especifica os sistemas de cabeamento estruturado para edifícios comerciais e serve como referência para projetistas. Entregar respectiva ART – Anotação de Responsabilidade Técnica do serviço executado. - Elaborar MEMORIAL DESCRITIVO, contendo todas as informações necessárias para a completa e segura execução da obra, tais como tipos de materiais, processos de execução dos serviços e detalhes de segurança e qualidade na execução da obra. Se atentar para formas de isolamento da área de execução da obra, descarte de materiais e uso de EPIs dos trabalhadores.	PROJETO ARQUITETÔNICO A= 320,00M² AMPLIAÇÃO SAGUÕES A= 140,00M² CENTRAL DE GASES MEDICINAIS
6 Grupo 831	Projeto de Central de Distribuição e Rede de Gases Medicinais: desenvolver projeto de rede de gases medicinais, como oxigênio, ar comprimido, óxido nitroso, vácuo clínico para ambientes de saúde, incluindo tubulações,	PROJETO ARQUITETÔNICO A= 320,00M² AMPLIAÇÃO

CATSERV 515	válvulas, reguladores, alarmes e sua interligação a central de suprimento, em conformidade com as normas técnicas e de segurança aplicáveis, como: RDC Nº50/2002: estabelece os critérios para a elaboração e aprovação de projetos em estabelecimentos de saúde, incluindo a análise de viabilidade técnica e a compatibilização dos sistemas de gases com a climatização e outros sistemas. <u>ABNT NBR 12188 (03/2016)</u>: Detalha as especificações técnicas para os sistemas centralizados de suprimento de gases medicinais e vácuo, abordando requisitos de projeto, instalação e os componentes do sistema. Entregar respectiva ART – Anotação de Responsabilidade Técnica do serviço executado. Elaborar MEMORIAL DESCRITIVO, contendo todas as informações necessárias para a completa e segura execução da obra, tais como tipos de materiais, processos de execução dos serviços e detalhes de segurança e qualidade na execução da obra. Se atentar para formas de isolamento da área de execução da obra, descarte de materiais e uso de EPIs dos trabalhadores.	SAGUÕES A= 140,00M² CENTRAL DE GASES MEDICINAIS
7 Grupo 831 CATSERV 477	• Projeto de Climatização: Projetar os sistemas de aquecimento, ventilação e ar condicionado (AVAC) para proporcionar conforto térmico aos usuários do ambiente, conforme normas direcionadas aos ambientes hospitalares. Os projetos devem atender as seguintes normas: <u>Resolução RDC nº 50 (ANVISA)</u>: Dispõe sobre o regulamento técnico para o planejamento físico de hospitais e outros estabelecimentos de saúde, o que abrange os aspectos de climatização como parte essencial do projeto <u>ABNT NBR 7256</u>: Esta norma é a referência nacional para o tratamento do ar em hospitais, laboratórios e clínicas. Ela define parâmetros para: • Qualidade do ar: Controla a presença de contaminantes no ar, exigindo sistemas de filtragem de alta eficiência. • Conforto térmico: Estabelece faixas ideais de temperatura, umidade relativa e velocidade do ar para o bem-estar de pacientes e funcionários. • Filtragem: Exige o uso de filtros para	PROJETO ARQUITETÔNICO A= 320,00M² AMPLIAÇÃO SAGUÕES A= 140,00M² CENTRAL DE GASES MEDICINAIS

	partículas, incluindo filtros HEPA em áreas críticas como centros cirúrgicos, para impedir a entrada e dispersão de micro-organismos. Renovação do ar: Determina a quantidade e a velocidade com que o ar deve ser renovado para reduzir a concentração de poluentes e agentes infecciosos. Entregar respectiva ART – Anotação de Responsabilidade Técnica do serviço executado. Elaborar MEMORIAL DESCRITIVO, contendo todas as informações necessárias para a completa e segura execução da obra, tais como tipos de materiais, processos de execução dos serviços e detalhes de segurança e qualidade na execução da obra. Se atentar para formas de isolamento da área de execução da obra, descarte de materiais e uso de EPIs dos trabalhadores.	
8 Grupo 831 CATSERV 523	Projeto de Segurança e Prevenção contra Incêndios PPCI com <u>devida APROVAÇÃO no Corpo de Bombeiros Militar do RS</u> : Detalhamento dos sistemas de segurança, como extintores e sprinklers, garantindo a proteção da edificação e de seus ocupantes. <u>Lei Complementar nº 14.376/2013 (Lei Kiss)</u>: estabelece as diretrizes para a elaboração e aprovação do PPCI no Rio Grande do Sul. <u>Resoluções Técnicas (RTCBMRS)</u>: O <u>Corpo de Bombeiros Militar do RS</u> publica diversas resoluções que detalham os requisitos técnicos para os projetos de PPCI, incluindo hospitais. As mais relevantes para este tipo de projeto são: - RTCBMRS nº 01/2024: Diretrizes Básicas de Segurança Contra Incêndio. - RTCBMRS nº 05 (e partes específicas): Procedimentos e requisitos para o licenciamento do PPCI. - RTCBMRS nº 13/2025: Aplicação a edificações existentes e a construir, como hospitais. - ABNT NBR 17240, estabelecem como devem ser distribuídos os acionadores manuais e as centrais de alarme em	PROJETO ARQUITETÔNICO A= 320,00M² AMPLIAÇÃO SAGUÕES A= 140,00M² CENTRAL DE GASES MEDICINAIS

	hospitais. • RTCBMRS nº 13/2025 sobre instalação e o fluxo luminoso dos pontos de iluminação de emergência para áreas hospitalares. Entregar respectiva ART – Anotação de Responsabilidade Técnica do serviço executado. Elaborar MEMORIAL DESCRITIVO, contendo todas as informações necessárias para a completa e segura execução da obra, tais como tipos de materiais, processos de execução dos serviços e detalhes de segurança e qualidade na execução da obra. Se atentar para formas de isolamento da área de execução da obra, descarte de materiais e uso de EPIs dos trabalhadores.	
9 Grupo 831 CATSERV 17701	• Planilha Orçamentária Global: elaborar orçamento global da obra através de uma planilha orçamentaria, com base em itens e descrições extraídas de PLANILHAS SINAPI – CAIXA FEDERAL, com referência do mês vigente a entrega da mesma, e que apresente descrição completa do item, medida/unidade, quantitativo que contemple a execução do previsto em projetos arquitetônico e complementares, valor de BDI, e valor total do item, bem como o valor total da obra de forma GLOBAL- mão de obra e material. • Cronograma Físico-financeiro: elaborar cronograma físico-financeiro contendo as etapas da obra e os respectivos valores/custos dessas etapas, vinculado a planilha orçamentária, num prazo de execução da obra de até 18 meses de execução. Entregar respectiva ART – Anotação de Responsabilidade Técnica do serviço executado.	2 UNIDADES Referente aos 2 projetos distintos: Reforma das Fachadas e Reforma da Central de gases

4.4.1 São obrigações da contratada:

4.4.1.1 Executar todos os serviços e atividades necessários para a conclusão do objeto deste Estudo Técnico Preliminar, com equipe técnica qualificada e supervisão técnica adequada;

4.4.1.2 Relacionar e emitir à CONTRATANTE lista de todos os funcionários que realizarão os serviços em campo, bem como zelar pela identificação dos mesmos, exigindo que utilizem, crachá com seu nome e logomarca da CONTRATADA.

4.4.1.3. Consideram-se incluídos nos serviços especificados neste Caderno, todos os

materiais, mão-de-obra, acessórios e/ou complementos necessários para a completa execução dos mesmos, ainda que não explicitamente descritos, porém necessários para a entrega dos serviços perfeitamente prontos e acabados em todos os seus detalhes.

4.4.1.4. No caso de divergências entre o previsto no Projeto Arquitetônico em anexo e o verificado pela proponente, esta deverá dar conhecimento à Equipe Técnica da FSPSCE sobre o fato, e uma vez efetivamente comprovada a alegada divergência pela Equipe Técnica da FSPSCE, cabe a esta informar tal correção às demais proponentes para revisão de suas respectivas propostas econômicas.

4.4.1.5. O pagamento de taxas, impostos, licenças, emolumentos e demais tributos sobre Aprovação de Projetos, ART's e Encargos Sociais que incidam sobre a obra, são de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

4.4.1.6. Nenhuma alteração nas plantas, detalhes ou discriminações técnicas, determinando ou não alteração no valor da obra, será executada sem autorização da Equipe Técnica da FSPSCE. Sempre que for sugerida pela Contratada qualquer modificação que represente alteração no preço total da obra, tanto para maior como para menor, esta deverá ser acompanhada de orçamento de preço.

4.4.1.7. A referência à marcas de materiais nas Especificações dos Memoriais Descritivos, bem como nas planilhas orçamentárias devem ser previamente submetida à aprovação da Equipe Técnica da FSPSCE. A substituição somente será aprovada quando da mesma resultar melhoria técnica ou similaridade comprovada, a critério da Equipe Técnica da FSPSCE, e se processará mediante sua prévia autorização como oficial representante do HMSC. A consulta sobre similaridade deverá ser efetuada pela CONTRATADA em tempo oportuno junto à Equipe Técnica, não sendo admitindo, em hipótese alguma, que a *referida consulta sirva para justificar o não cumprimento dos prazos estabelecidos em Contrato*.

4.4.1.8. A contratada deverá atentar, quando da elaboração de memoriais descritivos e planilhas orçamentárias, que os materiais e serviços contemplados nessas especificações, devem compor o orçamento global da obra, estimado no teto de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais).

4.4.1.9. Da mesma forma, a contratada deverá, quando da execução do Cronograma Físico-financeiro, a prazo máximo para execução da obra deverá ser estimado no máximo 18 meses.

4.4.1.10. A CONTRATADA será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato.

4.4.1.11. A contratada deverá prever nos Memoriais Descritivos itens que segurem a execução da obra conforme segurança do trabalho, descarte de materiais e entulhos conforme normas de sustentabilidade.

DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

4.5. Para esta solução, entende-se que não se deve criar critérios de sustentabilidade além dos critérios próprios já existentes nas especificações dos serviços. Visto que critérios sobressalentes podem restringir a competitividade do certame.

4.6. Os serviços a serem executados devem obedecer à Lei n. 12.305/2010, as Instruções Normativas SLTI/MP nº. 01/2010 (Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública).

DA GARANTIA CONTRATUAL

4.7. Não será exigida garantia contratual.

DA VISTORIA TÉCNICA

4.8 As empresas interessadas, por meio de um representante, deverão contatar o(s) Responsável(eis) da FSPSCE, no Município de Esteio, para efetuar a visita técnica ao local dos serviços, de modo a constatar as condições de execução e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos. O agendamento deve ser feito pelo telefone (51) 2126.8377 com Arquiteta Simone, ou pelo e-mail: arquitetura.hospital@esteio.rs.gov.br.

4.8.1 Caso a licitante não queira participar da visita, deverá apresentar, em substituição ao atestado de visita, declaração formal assinada pelo responsável técnico, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre os locais dos serviços, assumindo total responsabilidade por esta declaração, ficando impedida, no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira.

4.8.2 A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

DA EXIGÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

4.9. EXPERIÊNCIA E QUALIFICAÇÃO TÉCNICAS

4.9.1 As proponentes deverão ter experiência na elaboração de projetos executivos de arquitetura e engenharia, devidamente comprovada através de Atestados Técnicos emitidos pelos Sistemas CAU/CREA nas seguintes especialidades:

- ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL
- ELABORAÇÃO DE PROJETO HIDROSSANITÁRIO
- ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO
- ELABORAÇÃO DE PROJETO DE TELEFONIA
- ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LÓGICA
- ELABORAÇÃO DE PROJETO DE CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO E REDE DE GASES MEDICINAIS
- ELABORAÇÃO DE PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO
- ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO A INCÊNDIOS – PPCI
- ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA EXECUÇÃO OBRAS EM SISTEMA PLANILHA SINAPI e ELABORAÇÃO DE CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO PARA EXECUÇÃO DE OBRA

4.9.2 A licitante deverá apresentar **DECLARAÇÃO** da mesma, indicando o(s) Responsável(eis) técnico(s) pelo objeto da presente contratação.

4.9.3. A contratada deverá declarar a utilização da estrutura existente em seu escritório para a realização destes serviços, devendo dispor de todo material necessário para executar este serviço a contento, assim como equipamentos de informática, software AutoCAD atualizado, serviços de plotagem de plantas, inclusive com fornecimento de papel e todo material de escritório e expediente necessário, bem como capacidade de gravação digital dos documentos e plantas gerados. Estes custos estarão inclusos nos preços dos serviços, por conta da CONTRATADA.

4.9.4. Da Habilitação e Qualificação Técnica para o atendimento do contrato

4.9.4.1. As proponentes deverão ter registro no respectivo Conselho Regulador do Exercício Profissional Técnico, Sistemas CAU/RS ou CREA/RS.

4.9.4.2. A licitante deverá apresentar **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA**, dentro da validade, da empresa junto ao Conselho Regional

de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) da localidade da sede da licitante.

- 4.9.4.3. A licitante deverá apresentar **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**, dentro da validade, do(s) seu(s) Responsável(eis) técnico(s) pelo objeto da presente contratação, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) da localidade da sede da licitante.
- 4.9.4.4. Na habilitação, a empresa deverá apresentar em seu quadro, profissionais habilitados nas áreas específicas dos projetos componentes deste TR, com comprovação de experiência através de Certidão de Acervo Técnico emitida pelos sistemas CAU/CREA especialidades correspondentes aos serviços a serem executados.
- 4.9.4.5. A licitante deverá apresentar **ATESTADO(S) OU CERTIDÃO(ÕES) DE CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL DO(S) RESPONSÁVEL(eis) TÉCNICO(s)**, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) certidão(ões) de acervo técnico (CAT), devidamente registrado no conselho respectivo da região onde os serviços foram executados, que comprovem ter o profissional, executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, obras/serviços de características técnicas similares ou superiores às do objeto da presente licitação, não se admitindo atestado(s) de fiscalização ou supervisão de obras/serviços:
- Projetos Executivos de Estruturas Prediais – 1 atestado de área mínima 200,00 m².
 - Projetos Hidrossanitários Prediais - 1 atestado de área mínima 200,00 m².
 - Projeto Elétricos - 1 atestado de área mínima 200,00 m².
 - Projeto Telefonia Prediais – 1 atestado de área mínima 200,00 m².
 - Projeto Lógica Predial– 1 atestado de área mínima 200,00 m².
 - Projeto de Rede de Distribuição de Gases Medicinais - 1 atestado de área mínima 200,00 m².
 - Projeto de Climatização Predial - 1 atestado de área mínima 200,00 m².
 - PPCI de Edificações – 1 atestado de área mínima 200,00 m².
 - Elaboração de Orçamento e Cronograma Físico Financeiro de Obras no Sistema Planilha SINAPI – para Obras Públicas - 1 atestado de área mínima 200,00 m².

Neste caso, as ARTs/RRTs podem estar ou não no nome de um mesmo profissional

técnico.

Não será admitido troca de qualquer membro da **Equipe Técnica Mínima**, se necessário for, deve ser comunicada com antecedência à CONTRATANTE, apresentando justificativa por escrito e encaminhando documentação pertinente ao novo integrante, com qualificação semelhante, e incorporado de imediato à equipe para dar sequência aos trabalhos.

DA SUBCONTRATAÇÃO

4.10. Não será admitida subcontratação.

DA FISCALIZAÇÃO

4.11. A execução dos serviços o será acompanhada e fiscalizada pelos servidores indicados no Termo de Referência.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 O levantamento de mercado foi realizado conforme Decreto Nº 7.493, de 19 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, sendo neste caso utilizada

como referência a tabela SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil).

5.2. O ciclo de vida do objeto consiste em considerar todos os custos diretos e indiretos da contratação a fim de melhor atender à necessidade pública de forma vantajosa à administração.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

6.1.1 A solução proposta tem por objetivo a contratação de empresa para execução de PROJETOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DAS FACHADAS E CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE GASES MEDICINAIS DA FSPSCE

6.1.2 Justifica-se a realização da contratação para atendimento da demanda, em função da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio ter sido contemplada com recurso financeiro no valor de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais) do PROJETO AVANÇAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, para OBRA DE REFORMA DAS

FACHADAS E CENTRAL DE GASES MEDICINAIS DA FSPSCE conforme Projeto Arquitetônico com área estimada em $A = 320,00M^2$ de ampliação dos saguões principal e de urgência e $140,00M^2$ da Central de distribuição de gases medicinais, a fim de ampliar e modernizar sua estrutura de atendimento no Hospital. Para tanto, é necessária a elaboração de projetos executivos que atendam à RDC nº 50/2002/ANVISA e normas correlatas, assegurando funcionalidade, acessibilidade, eficiência operacional e segurança do paciente.

Com a execução desses projetos complementares, asseguram ao processo de construção da obra:

Segurança: Asseguram que a construção siga as normas de segurança, evitando riscos estruturais, elétricos ou de incêndio.

Funcionalidade: Tornam a edificação apta para o uso pretendido, garantindo que a água chegue onde é necessária, que a luz acenda, e que os espaços sejam confortáveis.

Eficiência: Otimizam o uso de recursos, como energia e água, e preveem a melhor forma de operação dos sistemas da construção.

Conformidade Legal: Permitem que a obra esteja de acordo com as regulamentações locais, facilitando a obtenção de alvarás de construção e evitando multas ou problemas legais.

Redução de Custos: Evitam erros de execução e retrabalhos, o que gera economia financeira e evita atrasos no cronograma da obra.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1. Todos os serviços e respectivos quantitativos necessários para a execução do objeto estão discriminados na planilha orçamentária, em anexo.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1 Para composição dos custos utilizou-se como referência a tabela CATSERV.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1 A contratação para a execução dos serviços deverá ser licitada como objeto não divisível, sem parcelamento do objeto com a execução por uma única empresa considerando a completude do projeto e a sua baixa complexidade. A indivisibilidade do objeto ainda se justifica pelo fato de que os elementos técnicos e econômicos do caso concreto condizem com o seu não-parcelamento, cuja fragmentação do objeto poderá comprometer a realização

dos serviços, onde a centralização da responsabilidade em uma única contratada é considerada eficiente e com resultados satisfatórios a vista do acompanhamento de problemas e soluções, bem como por facilitar a verificação das suas causas e atribuição de responsabilidade, de modo a aumentar o controle sobre a execução do objeto licitado.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1 Não se verificou aquisições correlatas e/ou interdependentes que venham a inviabilizar a contratação ou interferir no planejamento da demanda.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

11.1 Não houve previsão no Plano Anual de Contratações, pois a FSPSCE não se adequou ainda a este planejamento, porém se baseou nas necessidades encontradas nos certames anteriores, pois contribui para a logística e para as missões técnicas e operacionais, tendo em vista ser fundamental para a contratação dos serviços.

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

12.1 Espera-se com a contratação suprir a necessidade dos materiais relacionados pela área requisitante possibilitando o cumprimento à legislação e a continuidade das atividades que necessitam dos materiais objeto da licitação.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

13.1 No específico desta contratação, não há necessidade de adequação estruturais do ambiente do órgão requisitante para a contratação do objeto deste estudo.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. Para esta solução não se verificou impactos ambientais relevantes sendo necessário tão somente que se cumpra os critérios de sustentabilidade conforme item 4 deste Estudo Técnico Preliminar e conforme Legislação Vigente.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO QUANTO A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1 Após o planejamento consignado neste estudo técnico, mostra-se viável a obtenção do objeto, sendo ele a contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura para a Elaboração de Projetos Complementares para execução da DE OBRA DE REFORMA DAS FACHADAS E CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE GASES MEDICINAIS DA FSPSCE, segundo as condições e especificações previstas neste ETP.

15.2. DA ANÁLISE DE RISCOS

RISCO 1- FALTA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO DO OBJETO				
(X) Risco Baixo () Risco Médio () Risco Alto				
DANOS	IMPACTO	Ação de Contingência	Responsável	Prazo
Atraso no início dos procedimentos licitatórios.	Inatividade dos serviços ,objeto da contratação.	Reserva ou Realocação de Recursos Orçamentários e Financeiros pelo Gestor	Secretaria Demandante.	Antes do início dos Procedimentos Licitatórios

RISCO 2- FALTA DE FORNECEDORES HABILITADOS PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO				
() Risco Baixo (X) Risco Médio () Risco Alto				
DANOS	IMPACTO	Ação de Contingência	Responsável	Prazo
Atrasos na execução dos serviços.	Fracasso da Licitação. Necessidade de refazer o processo licitatório.	Elaboração adequada e eficiente do Termo de Referência. Elaboração adequada e eficiente do orçamento Elaboração adequada e eficiente do Edital.	Responsável pelo TR e orçamento Setor de Licitações	Antes do início dos Procedimentos Licitatórios.

RISCO 3- : DESCUMPRIMENTO OU INEXECUÇÃO CONTRATUAL				
() Risco Baixo (X) Risco Médio () Risco Alto				
DANOS	IMPACTO	Ação de Contingência	Responsável	Prazo
Interrupção na execução do contrato.	Interrupção das atividades que dependem da contratação.	Evitar contratar com preços inexequíveis Evitar contratar	Setor de Licitações e Contratos	Durante o Procedimentos Licitatórios. Constante.

	Usuários sem os serviços, objeto da contratação	com empresas inidôneas.		
--	---	-------------------------	--	--

16. RESPONSÁVEIS

Nome do servidor responsável pelo Estudo Técnico Preliminar: Simone Dubal

Cargo: Arquiteta Hospitalar

Matrícula: 1438

Nome do Gestor do Setor: Sandra de Fátima Machado

Cargo: Diretora Administrativa

Matrícula: 8781

Esteio, 15 de outubro de 2025.